

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 167/2021

Dispõe sobre a aprovação de pedido de inscrição da Obra Promocional Salesiana devido à mudança de CNPJ e da Entidade Mantenedora.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

Considerando a Resolução nº 25/2012 de 24/04/2021 que define os parâmetros municipais para a inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas /MG;

Considerando que a Obra Promocional Salesiana com seu novo CNPJ 23.799.786/0005-88, passa a ser filial da Escola Nossa Senhora Auxiliadora com Sede em Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-227, à Praça Cid Martins Soares, nº. 243, Bairro Palmeiras, assumindo a condição de mantenedora, dará continuidade às atividades, sem interrupção e com a mesma qualidade na execução do Serviço;

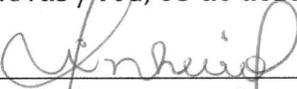
RESOLVE:

Art. 1º. – Emitir Parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de inscrição da Obra Promocional Salesiana devido à mudança de CNPJ 23.799.786/0005-88, passando a ser filial da Escola Nossa Senhora Auxiliadora CNPJ nº 23.799.786/0001-54 com Sede em Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-227, à Praça Cid Martins Soares, nº. 243, Bairro Palmeiras, sendo que a mesma dará continuidade às atividades, sem interrupção e com a mesma qualidade na execução do Serviço, assumindo a condição de mantenedora.

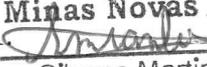
Art. 2º. – Emitir Parecer Deliberativo de **APROVAÇÃO** após a discussão e avaliação do pedido de inscrição da Obra Promocional Salesiana devido à mudança de CNPJ 23.799.786/0005-88, passando a ser filial da Escola Nossa Senhora Auxiliadora CNPJ nº 23.799.786/0001-54 – Mantenedora, com sede em Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-227, à Praça Cid Martins Soares, nº. 243, Bairro Palmeiras;

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 03 de dezembro de 2021


Patrícia Aparecida Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 17/05/2021 à 17/05/2023)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 07/12/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE